DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
Unidade Demandante: Gabinete da Presidência	
Responsável pela Solicitação: Amanda Paula Vieira Bento	
Cargo/Função: Assessora de Gabinete	Matrícula: 116
Telefone: (32) 93300-6054	E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Aquisição de placa em aço inox para o marco de idealização e implantação da Unidade de Atendimento Integrado - UAI.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de placa em aço inox destina-se à identificação e ao registro institucional do marco de idealização e implantação da Unidade de Atendimento Integrado – UAI, que está sendo construída nas dependências da sede da Câmara Municipal. A iniciativa representa um importante avanço na estruturação e modernização dos espaços destinados ao atendimento à população, reafirmando o compromisso do Poder Legislativo com a aproximação entre a instituição e os cidadãos, bem como com a promoção de um atendimento mais acessível, integrado e eficiente.

Ressalta-se que a presente aquisição não possui caráter de placa inaugural, uma vez que a obra ainda se encontra em andamento e não será objeto de inauguração neste momento. O propósito é registrar simbolicamente o marco de idealização e implantação da UAI, preservando a memória institucional de uma iniciativa relevante para a Câmara Municipal e para a comunidade, sem transmitir a ideia de conclusão da obra ou de início das atividades da unidade.

A escolha do aço inox justifica-se por sua resistência, durabilidade e adequada apresentação estética, características que favorecem a conservação do marco institucional e das informações nele gravadas ao longo do tempo. Assim, a contratação mostra-se pertinente para formalizar e perpetuar o registro desse importante projeto, conferindo-lhe a devida identificação institucional no espaço em que está sendo implantado.

4. OBJETIVO

O presente contratação tem como objetivo adquirir placa em aço inox destinada a registrar e identificar institucionalmente o marco de idealização e implantação da Unidade de Atendimento Integrado – UAI, em construção nas dependências da sede da Câmara Municipal, conferindo visibilidade à iniciativa e preservando a memória institucional desse importante projeto voltado à modernização e à melhoria do atendimento prestado à população.

5. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A necessidade da aquisição tem previsão para mês de dezembro/2026.

6. ITENS

Tipo: Material Consumo ( ) Material Permanente (x) Serviço ( )

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	**Placa institucional em aço inoxidável para registro do marco de idealização e implantação da Unidade de Atendimento Integrado – UAI**, com as seguintes especificações técnicas: ▪ Confeccionada em aço inoxidável AISI 304; ▪ Dimensões de 80 cm de largura por 60 cm de altura; ▪ Gravações em alto-relevo, com conteúdo e layout a serem definidos e fornecidos pela Administração; ▪ Acabamento espelhado, proporcionando superfície lisa e brilhante; ▪ Aplicação de pintura automotiva, com cores conforme arte aprovada pela Administração; ▪ Possuir furos para fixação em parede, distribuídos de forma adequada e compatível com as dimensões e o peso da peça; ▪ Bordas com acabamento adequado, sem rebarbas, pontas ou irregularidades que comprometam a segurança e a estética do produto; ▪ Produto entregue pronto para instalação, com qualidade de fabricação compatível com sua finalidade institucional.	Unid.	1

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 do presente documento.

Carandaí, 5 de novembro de 2026.

AMANDA PAULA VIEIRA BENTO
- Assessora de Gabinete -


CÂMARA MUNICIPAL
DE CARANDAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
UAI
Unidade de Atendimento Integrado
MINAS
GERAIS
GOVERNO DO ESTADO
MARCO DE IDEALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
UNIDADE DE ATENDIMENTO INTEGRADO - UAI
A implantação da UAI foi impulsionada pela iniciativa
do Presidente da Câmara Municipal, PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES,
e contou com a parceria do Governo do Estado de Minas Gerais
e do Poder Executivo Municipal.
MESA DIRETORA (BIÊNIO 2025–2026)
PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
Presidente
ÉDER DAMASCENO SILVA
Vice-Presidente
PATRICK JOSÉ SANTOS OLIVEIRA
Secretário
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Governador do Estado
VEREADORES DA LEGISLATURA
Ana Vitória • Antônio • Cor Jesus • Gilmar Santos • Gilmar Tavares • Maurício Carvalho
Luiz Antônio • Jader
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CLAIRTON DUTRA DA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal
CARLOS HENRIQUE FELIPE PEREIRA VALE
Vice-Prefeito Municipal
Carandaí – MG, dezembro de 2026.